

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1° -** Ficam aprovados os processos 05413/2013-6, 04843/2017-9, 04562/2017-3, 09079/2016-6, Prestação de Contas Anual de Ordenador, Parecer Prévio 00066/2020-5 - 1ª Câmara, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, consequentemente, considerado pela Câmara Municipal, a APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referente ao Exercício de 2012 de responsabilidade do Prefeito EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

- **Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3**° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 23 de setembro de 2021.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

KAMILLA ROCHA

Presidente

SABRINA ASTORI

Relatora

**DUDU CORRETOR** 

Membro

